



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Boletim Informativo Nº 030/2015

Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2015, às 18h30min, realizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1º Secretário, com a presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Eliton José Andretta, Jeferson Wiliam Karpinski, Nilton Antônio Scariot e Volmar Fabro.

Proposições apreciadas e votadas:

Projeto de Lei 135/15, de 17.08.2015, de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Município, através do Executivo Municipal, receber em doação veículo. MENSAGEM RETIFICATIVA APROVADA POR UNANIMIDADE E PROJETO DE LEI ACOMPANHADO DE MENSAGEM RETIFICATIVA APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei 136/15, de 17.08.2015, de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial destinado a custear despesas com contribuição previdenciária patronal relativa ao IPERGS, e dá outras providências. APROVADO

POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei 137/15, de 17.08.2015, de autoria do Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Pedagogia – Séries Iniciais, em caráter temporário de excepcional interesse público. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei 138/15, de 17.08.2015, de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos no Município de Getúlio Vargas. APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Resolução 001/15, de 18.08.2015, de autoria da Mesa Diretora - Dispõe sobre a autorização para a realização das Sessões Ordinárias consideradas itinerantes no Auditório da ACCIAS - Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de setembro de 2015 até a data de 31 de dezembro de 2015, sempre no horário de início às 18:30 horas. APROVADO POR UNANIMIDADE

Indicação 005/15, de 18.08.2015, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Ta-

gliari Farias - Sugere que a Secretaria do Meio Ambiente disponibilize no site da Prefeitura Municipal um informativo relacionado à coleta seletiva de lixo bem como um ramal telefônico para informações e reclamações dessa nova Lei Municipal. APROVADO POR UNANIMIDADE

COMUNICADOS:

Comunicamos que, conforme determina o artigo 47 da Lei Orgânica do Município, encontra-se aberto o prazo de quinze (15) dias, a contar de 20/08/2015 até 03/09/2015, para qualquer entidade da sociedade civil organizada apresentar emendas ao Projeto de Lei nº 139/15, de 19/08/2015, encaminhado pelo Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.173, de 21 de dezembro de 1992, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos.

Para maiores informações acesse: www.getuliovargas.rs.leg.br
Getúlio Vargas, 27 de agosto de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.